



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

A Senhora
MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2020**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 070/2020-PMC**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2 – BAIRRO BREJINHO (202003818-1) – FNDE/MEC**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2020**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.09 – Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO	15 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0019.1.036.000 - Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio Poliesportivo
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Atenciosamente,

Carolina/MA, **22** de **outubro** de 2020.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC Nº 011607 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 070/2020-PMC**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2 – BAIRRO BREJINHO (202003818-1) – FNDE/MEC, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluído no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.09 – Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO	15 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0019.1.036.000 - Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio Poliesportivo
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Carolina/MA, **23** de **outubro** de 2020.


MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação